



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 313/2024

Ementa

Prorroga o prazo de permissão de uso estabelecido no Decreto Legislativo nº 202, de 02 de abril de 2019, que dispõe sobre permissão de uso de bens patrimoniais da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga ao Posto de Atendimento do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social de Ibitinga.

Data da Norma

14/05/2024

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo n° 6/2024 - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Anexos

PUBLICAÇÃO



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE 14 DE MAIO DE 2.024

PRORROGA O PRAZO DE PERMISSÃO DE USO ESTABELECIDO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 02 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA AO POSTO DE ATENDIMENTO DO INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL DE IBITINGA.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

Art. 1º A duração da permissão de uso dos bens patrimoniais da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga ao Posto de Atendimento do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social de Ibitinga, estabelecida no Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 202, de 02 de abril de 2019, fica prorrogado pelo prazo de mais sessenta (60) meses.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 14 de maio de 2.024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 14 (quatorze) de maio de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Assinado digitalmente por
SHIRLEI HENRIQUE DE
CARVALHO RUEDAS
081.325.638-08
Data: 15/05/2024 10:12

Assinado digitalmente por
ADAO RICARDO VIEIRA
Shirlei Henrique de Carvalho Ruellas
79 Diretora Legislativa
Data: 16/05/2024 14:31

